



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 31/88

Dá denominação de JOSÉ ANTÔNIO LAMARCA a logradouro desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ ANTÔNIO LAMARCA a antiga Rua Itamarati, código 00420/7, Bairro Cruzeiro, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar a placa indicativa de tal logradouro, bem como a sua afixação no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 25 de abril de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO